



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


INDICAÇÃO Nº 12/2021

de 11 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Protocolo Nº:	016	/	2021		
Vila Valério em:	12	/	02	/	2021
					
Funcionário					

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Instalar redutores de velocidade no Bairro Vila Nova, mormente no trecho compreendido entre o ‘Bar do Júlio’ e a AGV Café, nesta Cidade.”

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública deve empenhar-se num trabalho de melhor estruturação do Município, e cabe a nós Vereadores colaborarmos para que este trabalho seja completo e satisfaça os munícipes.

Por esta razão, reivindicamos a S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal providências no sentido de, instalar redutor de velocidade no trecho mencionado, para auxiliar na redução de velocidade.

Infelizmente estas medidas são necessárias para resguardar vidas em virtude de muita gente que não cumpre a legislação de trânsito, colocando não só sua vida em risco, mas de terceiros.

Ressaltamos que a falta de sinalização adequada não alerta o motorista para a diminuição de velocidade em locais que têm alto índice de transeuntes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim sendo, sabedores da grande preocupação do ilustre Prefeito em prevenir a população quanto a incidentes desagradáveis, esperamos o atendimento ao nosso pedido o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2021.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Vereador